



PORTARIA Nº. 2427

Ementa: dispõe sobre férias de funcionário e substituição de chefia

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno, e;

Considerando que o Chefe do Departamento de Ética e Orientação Farmacêutica do CRF-SC, Farm. Xênio Marques Kremer, estará em gozo de férias, e ausente no período de 09 de janeiro de 2017 a 07 de fevereiro de 2017;

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a servidora Juliana Korb Nogueira para a Chefia do Departamento de Ética e Orientação Farmacêutica durante o período de afastamento do titular.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 09 de janeiro de 2017.

Farm. Hortência Salett Muller Tierling

-Presidente do CRF/SC-